



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 211/2024 – GPE.

Ipatinga, 2 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
 Presidente da Câmara Municipal de
 IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente, através da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme conta abaixo relacionada.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
191.068-0	44.796.572,49	R\$ 14.814.890,87	R\$ 29.981.681,62

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
 NUNES:0760932468
 0

Assinado de forma digital por
 GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2024.08.02 16:30:39 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO
 Protocolo nº 225
 Data 02/08/24
 Horário 18:20
 SECRETARIA GERAL